



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 1202 DE 27 DE JUNHO DE 2016.

DENOMINA DE “UBS SYLVIA GOMES
SALGUEIRO” A UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE - RAMALHO

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “UBS SYLVIA GOMES SALGUEIRO” a Unidade Básica de Saúde situada à Estrada RJ 127, nº 20.988, Bairro Ramalho, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 27 de junho de 2016.


MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE ENG. P. DE FRONTIN

Infº Oficial DOMERJ Nº 1684

Publicado em 01 / 07 / 2016